



RESOLUÇÃO 22 lic maternidade analise

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: cre.arss@wln.com.br

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR



PUBLICADO
76 10 1 14
Ass.

RESOLUÇÃO Nº 47/2014
Data 25/04/2014

Súmula: Concede Licença Maternidade e dá outras providências.

ALBERTO ARISI PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art.1º - Fica concedida Licença Maternidade a Servidora Sra. JUSENIA TEREZINHA DOS SANTOS, RG. Nº. 12.899.559-5 SESP/PR e CPF nº. 018.709.199-47, ocupante do Cargo de Enfermeira.

Art. 2º – O período de licença será de 22 de abril de 2014 e término em 19 de agosto de 2014 (120 dias), retornando suas atividades dia 20/08/2014.

Art. 3º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário com efeito retroativo a 22/04/2014.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste 25 de abril de 2014.


ALBERTO ARISI
PRESIDENTE